



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
ATA REUNIÃO DAS COMISSÕES N° 026/2025

Ata da Vigésima sexta Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025, às 08:21 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Dalmo Machado Borges, Deuseny Ferreira de Freitas e a Vereadora Presidente Vanessa Aparecida Mendes.

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 48/2025: que dispõe sobre a denominação das ruas do residencial Lourenço da Silva e dá outras providências. Após o parecer jurídico verbal favorável à proposição, o relator. Em seguida, o Sra. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão.

Emenda Aditiva nº 05/2025: que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei Ordinária nº 048/25, de 09 de outubro de 2025, que denomina as Ruas do Residencial Lourenço da Silva. Após o parecer jurídico verbal favorável à proposição, o relator, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto. Em seguida, o Sra. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão.

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 50/2025: que reconhece de utilidade pública municipal a associação de veículos antigos Qui-Ferrugem. Após o parecer jurídico verbal favorável à proposição, o relator, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto. Em seguida, a Sra. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão.

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 51/2025: que proíbe a duplicidade do homenageado na denominação de bairros, logradouros e edifícios públicos no município de Quirinópolis. Após o parecer jurídico verbal favorável à proposição, o relator, vereador Oscar, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto. Em seguida, a Sra. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão.

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 54/2025: que altera o Anexo X da Lei Municipal nº 3.431, de 24 de março de 2022, para ampliar o quantitativo da Função de Confiança 'Agente de Contratação I', e dá outras providências. Após o parecer jurídico verbal favorável à proposição, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto. Em seguida, a Sra. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão.

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2025: que dá nova redação ao § 3º do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis. Após o parecer jurídico verbal favorável à proposição, o relator, vereador Oscar, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto. Em seguida, a Sra. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão.

Emendas Orçamentárias Impositivas nº 08 ao 85/2025: que altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências. Após a leitura da matéria, a relatora, vereadora Daiane, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto. Em seguida, a Sra. Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
ATA REUNIÃO DAS COMISSÕES N° 026/2025**

submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. Então, o Sra. Presidente declarou encerrada a presente reunião as 08:35 horas e, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Vanessa Aparecida Mendes
Presidente

Dalmo Machado Borges
Membro

Deuseny Ferreira de Freitas
Membro